

### Zona Especial da Vila Casoni (ZEIC Casoni)

USOS		OCUPAÇÃO														
PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS	Lote mínimo (m <sup>2</sup> )	Lote máximo (m <sup>2</sup> )	Frente mínima (m)	Unidade autônoma mínima ou desdobro (m <sup>2</sup> )	Frente mínima UA ou desdobro (m)	Taxa de ocupação máxima (%)		Coeficiente de Aproveitamento básico (CA)			Gabarito máximo (pav.)	Taxa de Permeabilidade mínima (%)	Recuo mínimo (m)	Afastamento mínimo (m)	
							subsolo, térreo e 1º pav	demais pav.	mínimo	básico	máximo				lateral	fundos
<b>RESIDENCIAL</b>	Unifamiliar ou Bifamiliar (RUB)  Residências tradicionais em madeira ou alvenaria  Residências em vilas	250 ou de origem	(a)	12 ou de origem	125	6	65 ou de origem	65 ou de origem	0,15	1	-	2	20	5 ou de origem	1,5 ou de origem	1,5 ou de origem
<b>NÃO-RESIDENCIAL</b>	Misto (M) CS-a CS-b CS-c CS-d Ind-a	250 ou de origem	(a)	12 ou de origem	-	-	65 ou de origem	65 ou de origem	0,15	1	-	2	20	5 ou de origem	1,5 ou de origem (c)	1,5 ou de origem (c)

- (a) Limitado pelo sistema viário.
- (b) Atividade limitada em área máxima utilizada.
- (c) Para alturas superiores a 9,00 m, o afastamento mínimo e recuo de fundos serão de 2,50m, ou de origem.